



## **POLÍTICA DE SUSTAINABILITY**

**GCS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS**

(“GCS” ou “Gestora”)

## 1. OBJETIVO

A Política de *Suitability* estabelece os procedimentos formais para identificar e acompanhar o perfil de risco do cliente, levando em consideração sua situação financeira, experiência como investidor, grau de tolerância à volatilidade e objetivos pretendidos na alocação dos seus recursos, possibilitando verificar a adequação do investimento, serviços e operações, ao perfil de risco à ele atribuído. Referendar também às exigências (i) da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (ICVM) nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“ICVM 539”), (ii) da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”), (iii) do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código Anbima de Distribuição”), e, (iv) das Diretrizes ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento (“Diretrizes Anbima”). Desta forma, a GCS Capital poderá na distribuição de fundos próprios.

## 2. COLETA DE INFORMAÇÕES

Para a adequada classificação do perfil do investidor, a GCS adotará o processo de coleta de informações dos clientes que permita definir seus objetivos de investimento, situações financeiras e nível de conhecimento em termos de investimentos.

### a. Definição do objetivo

Para definição do objetivo do cliente, serão consideradas, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) o período que o cliente deseja manter os investimentos;
- (ii) as preferências declaradas do cliente, quanto à assunção de riscos;
- (iii) as finalidades do investimento.

### b. Definição da situação financeira

Para definição da situação financeira, a GCS irá considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) o valor das receitas regulares declaradas pelo investidor;
- (ii) o valor e os ativos que compõem o patrimônio do investidor;
- (iii) a necessidade futura de recursos declarada pelo investidor.

### c. Definição do nível de conhecimento

Para definição do nível de conhecimento, com exceção do investidor/cliente pessoa jurídica, deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o investidor/cliente tem familiaridade;
- (ii) A natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo investidor/cliente, bem como o período que tais operações foram realizadas;
- (iii) A formação acadêmica e a experiência profissional do investidor/cliente.

Para coletar tais informações, o investidor/cliente preencherá um Questionário de *Suitability* (“Questionário”), antes de efetuar qualquer investimento com a GCS Capital, conforme Anexo I presente na Política de *Suitability* da **GCS**.

**Investidor Profissional e/ou qualificado** - No caso de investidor profissional e/ou qualificado, conforme ICVM 554/14, deverá preencher e assinar o Anexo II - Declaração de Investidor Qualificado.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DO CLIENTE

Com base nas respostas obtidas no questionário de *Suitability*, o investidor/cliente poderá ser enquadrado em um dos perfis de investidor/cliente, referenciados na **GCS** pela diretriz de *Suitability* da ANBIMA.

- **Perfil 1 - Conservador:** investidor/cliente que declara possuir baixa tolerância a risco e que prioriza aplicar em Produtos de Investimento com liquidez. Identificado como Perfil Conservador.
- **Perfil 2 – Moderado:** investidor/cliente que declara média tolerância a risco e busca a preservação de seu capital no longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos de maior risco. Identificado como Perfil Moderado.
- **Perfil 3 – Agressivo:** investidor/cliente que declara tolerância a risco e aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos. Identificado como Perfil Agressivo.

A fim de estabelecer a métrica para enquadrar cada investidor/cliente no devido perfil, serão atribuídos pontos às respostas dadas. O somatório dos pontos irá determinar o perfil de risco do investidor.

Pontuação do formulário de *suitability*:

Questões 1, 2, e 5: 1 ponto para cada alternativa “A” assinalada, 2 pontos para cada alternativa “B” assinalada e 3 pontos para cada alternativa “C” assinalada.

Questão 4: 1 ponto para cada produto assinalado na coluna “Baixo”, 2 pontos para cada produto assinalado na coluna “Médio” e 3 pontos para cada produto assinalado na coluna “Alto”.

Dada a classificação, a pontuação mínima a ser obtida é de 9 pontos, para o cenário mais conservador possível, e 27 pontos, considerando o cenário do perfil mais agressivo.

Serão classificados conforme a pontuação abaixo:

Até 12 pontos: Perfil Conservador

De 13 a 17 pontos: Perfil Moderado

Acima de 18 pontos: Perfil Agressivo

#### **4. CLASSIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO**

Serão avaliados pela GCS Capital, no mínimo, os riscos de crédito, liquidez e mercado, conforme determinado pela diretriz ANBIMA de *Suitability*. No decorrer da análise, caso identificados e julgados relevantes, outros fatores de risco serão considerados na avaliação.

A avaliação e classificação de risco de fundos de investimentos sob gestão da GCS Capital será feita considerando, além dos critérios acima, fatores como ativos que compõem a carteira do fundo, a estratégia de investimento adotada pelo fundo, prazos de resgate, liquidação e eventuais carências.

É vedada à GCS Capital a distribuição de produtos de investimento em desacordo com seu perfil de investimentos ou com o perfil de investimentos desatualizado.

## **5. PRODUTOS COMPLEXOS**

São considerados complexos todos aqueles produtos e instrumentos financeiros que:

- Exigem maiores conhecimentos do investidor e cujos termos, características e riscos não são passíveis de serem entendidas por clientes do segmento varejo, em função de sua estrutura mais complexa quando comparada à produtos tradicionais disponíveis no mercado;
- Tenham ausência de liquidez;
- Barreiras de saída elevadas para liquidar a operação;
- Necessitem de uma metodologia diferente e complexa de precificação, dificultando a avaliação do preço pelo investidor comum.

Para os produtos que se encaixem nessa descrição e apresentem, pelo menos, duas das características acima mencionadas, a GCS ressaltará:

- Os riscos deste produto em comparação aos tradicionais;
- A dificuldade de precificação e determinação de valor;
- Barreiras e/ou encargos de saída e suas implicações de liquidez;

## **6. COMUNICAÇÃO COM CLIENTES**

Em todos casos, independente do perfil do cliente, este será avisado:

- Da aprovação e classificação do seu perfil de risco
- Das características do produto de investimento
- Dos riscos envolvidos na aplicação
- Da adequação dos investimentos ao seu perfil
- Da liquidez, carência e prazos de resgate de seus investimentos

## 7. CASOS DE DESENQUADRAMENTO

Caso haja desenquadramento do perfil do investidor/cliente durante o processo de nova alocação de recursos em produtos distribuídos pela gestora, a GCS Capital tomará as seguintes ações para regularizar a situação:

- 1) Informar o cliente sobre o desenquadramento;
- 2) Solicitar um novo preenchimento do Questionário de *Suitability* para atualização de perfil e/ou solicitar o preenchimento e assinatura do termo de ciência de desenquadramento (“Termo de Ciência de Desenquadramento” - Anexo III), indicando que o cliente tem ciência dos investimentos realizados e do desenquadramento da sua carteira ao seu perfil de risco.
- 3) Se o cliente não pretende alterar sua posição ou reavaliar seu perfil de risco.

## 8. CASOS DE RECUSA

Em situações que o investidor/cliente, por quaisquer razões, se recusar a preencher o formulário para identificação de seu perfil de investidor, o mesmo será classificado internamente como “Sem Perfil”, e, deverá assinar o “Termo de Recusa do Questionário de *Suitability*” (anexo IV) antes de seguir com a aplicação. O processo repetir-se-á a cada nova solicitação de aplicação, enquanto o investidor continuar classificado como “Sem Perfil” e/ou manter a recusa de preenchimento.

## 9. DISPENSAS

Estão dispensados da verificação do perfil de investidor/cliente:

- Investidores qualificados, conforme ICVM 554/14 e formulário Anexo II - Declaração de Investidor Qualificado;
- Investidores/clientes pessoa jurídica;
- Investidores/clientes que possuam carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- Investidores/clientes que já possuam perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM.

## 10. CONTROLES INTERNOS

O responsável, perante a CVM, pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM 539/13 e nesta política, é o Diretor de Distribuição, conforme consta no Formulário de Referência da GCS Capital e no Ato Constitutivo da GCS Capital.

O Departamento de *Compliance* acompanhará e orientará também os processos, normas e procedimentos descritos nesta Política de *Suitability*, auxiliando em resolução necessária, caso identificado qualquer não-conformidade com esta Política no Departamento de Distribuição.

### a. Manutenção e guarda dos documentos

Todos os documentos e declarações exigidos por este formulário deverão ser mantidos pelo prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados a partir da última recomendação ou operação realizada envolvendo o cliente.

Os documentos e declarações podem ser mantidos em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição das vias físicas por vias digitalizadas do mesmo.

### b. Atualização dos dados

Os dados deverão ser atualizados a cada 24 meses, visando manter o perfil do cliente atualizado e condizente com a realidade do investidor.

## 11. ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A **GCS Capital** atribui extrema importância à Política de *Suitability*, para este manual ser seguido sem sua plenitude, todos que possuem cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, profissional, contratual e/ou de confiança, principalmente ao atuar no Departamento de Distribuição, nos fundos de investimento geridos pela **GCS**, possuem a orientação interna obrigatória em ler, seguir, colaborar e manter a observância desta Política de *Suitability* no decorrer de suas atividades. Uma cópia sempre estará disponibilizada para consulta e referência no site [www.gcscapital.com.br](http://www.gcscapital.com.br).

## **12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA.**

Este manual posiciona a GCS para as práticas responsáveis de *Suitability*, essenciais para o andamento das atividades de distribuição da gestora. Visando manter sempre a relevância e atualização de suas políticas internas perante às condições de mercado, a Política de *Suitability* da **GCS** será revisada quando houverem mudanças significativas em legislações e/ou normas relevantes, em órgãos regulamentadores e/ou com periodicidade anual.

*Última revisão: Setembro/2020.*

## ANEXO I - Questionário de *Suitability*

### FORMULÁRIO DE ADEQUAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO - “FORMULÁRIO DE *SUITABILITY*”

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
Data:	

#### QUESTIONÁRIO

**1) Você pretende utilizar um percentual relevante dos seus investimentos no curto ou médio prazo?**

- a) Sim, pretendo utilizar um percentual relevante dos meus investimentos no curto prazo (até 1 ano).
- b) Sim, pretendo utilizar um percentual relevante dos meus investimentos no médio prazo (de 1 a 3 anos).
- c) Não tenho previsão de utilizar no curto e médio prazo.

**2) Assinale a alternativa que representa a sua necessidade de recursos**

- a) Vou precisar resgatar valores acima dos rendimentos financeiros ao longo dos próximos anos para manter o meu padrão de vida.
- b) Já acumulei o suficiente para manter meu padrão de vida com rendimentos financeiros. Esporadicamente precisarei resgatar valores acima dos rendimentos financeiros para cobrir as minhas despesas.
- c) Estou fazendo constantes aportes na carteira de investimento, aumentando o patrimônio financeiro.

**3) Qual o percentual de alocação de seus ativos?**

Ativos	Percentual
Ativos Líquidos (conversão imediata em moeda corrente)	
Ativos de Investimentos (sem liquidez imediata/ativos de longo prazo)	
Imóveis	
Outros	

**4) Informe o seu grau de conhecimento e experiência, o volume e a frequência das operações em cada uma das classes de produtos, levando em consideração as ponderações abaixo:**

**Baixo:** Não tenho familiaridade com o produto ou a classe de ativo.

**Médio:** Compreendo as características e os riscos, porém não tenho nem realizei investimento no produto ou na classe de ativo, em volumes superiores a 5% da minha carteira há mais de 2 anos.

**Alto:** Tenho e/ou realizei investimentos no produto ou na classe em volumes superiores a 5% da minha carteira há mais de 2 anos.

<b>Ativo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
Renda Fixa			
Fundos Multimercados			
Renda Variável			
Fundos de Investimento Imobiliários			
Derivativos			

**5) Como você reagiria se os seus investimentos caíssem mais de 10% (mesmo que temporariamente)?**

- a) Venderia imediatamente.
- b) Entendo que isso pode acontecer para determinados ativos, mas não para o portfólio como um todo.
- c) Entendo que o meu portfólio está sujeito a sofrer flutuações dessa magnitude.

**6) Expectativa dos investimentos.**

- a) Não estou disposto a sofrer flutuações negativas nos meus investimentos, mesmo em períodos curtos (1 mês).
- b) Com a expectativa de superar o CDI, admito flutuações negativas dos meus investimentos no curto prazo; porém, entendo que devem ser recuperadas em até 6 meses.
- c) Com a expectativa de superar de forma significativa o CDI, admito flutuações negativas dos meus investimentos.

## **ANEXO II - Declaração de Investidor Qualificado**

### **DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados. Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados. Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Nome/Razão Social do Investidor:** \_\_\_\_\_

**CPF / CNPJ nº:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Investidor:** \_\_\_\_\_

**ANEXO III - Termo de Ciência de Desenquadramento**

**TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, venho, por meio da presente, declarar à GCS Capital que (a) tenho ciência que a minha carteira está desenquadrada em relação ao meu perfil de risco, apresentado pela GCS Capital; e (b) não pretendo alterar a minha carteira para o perfil de risco apresentado e/ou reavaliar meu perfil de risco, me responsabilizando integralmente por meio deste termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Investidor:** \_\_\_\_\_

#### **Anexo IV - Termo de Recusa do Questionário de *Suitability***

#### **TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE *SUITABILITY***

Ao datar e assinar o presente Termo de Recusa do Questionário de *Suitability*, DECLARO:

(I) Ter ciência de que a GCS Capital, quando da distribuição de fundos sob sua gestão, deverá observar sua Política de *Suitability*, a qual estabelece procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a eles atribuídos, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados;

(II) Ter plena ciência da importância de conhecer meu perfil de risco para apoiar minha decisão de investimento e que enquanto não conhecer o meu perfil não poderei receber recomendação de investimento pela GCS Capital em fundos de investimento por esta geridos, e, não desejo conhecer meu perfil de risco neste momento;

(III) Ter plena ciência de que os produtos que eu vier a investir podem possuir riscos maiores do que aqueles previstos nos produtos que seriam recomendados para o meu perfil de risco como investidor;

(IV) Ter plena ciência de que os investimentos de minha carteira de investimentos, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco, razão pela qual a GCS não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da minha carteira de investimentos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos por mim investidos, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da GCS na realização de suas atribuições definidas em contrato ou na regulamentação em vigor, conforme o caso

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome do Investidor:** \_\_\_\_\_

**CPF / CNPJ nº:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Investidor:** \_\_\_\_\_